



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 067/2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.627, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para escolha dos representantes da Sociedade Civil, conforme Assembleia Geral de Eleição realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, na Secretaria Executiva dos Conselhos;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 44, expedido pelo Prefeito Municipal, em 23 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 14, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 07 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 08, expedido pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais, em 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 13, expedido pela Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama, em 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 11, expedido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 10, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, em 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício expedido pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Noroeste do Paraná, em 05 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no biênio 2024/2026, nos seguintes termos:

I – Representantes do Poder Público Municipal:



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

a.1) Titular: Dayanne Paola de Oliveira Demozzi

RG: 8.114.319-6 SSP/PR

Suplente: José Carlos de Cia

RG: 6.294.275-4 SSP/PR

a.2) Titular: Ivo Galdino da Silva

RG: 10.509.831 SSP/PR

Suplente: Adnetra Vieira dos Prazeres Santana

RG: 3.999.169-1 SSP/PR

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Bruna Quevedo Silva

RG: 10.194.252-0 SSP/PR

Suplente: Joze Kelly Fator

RG: 6.458.491-0 SSP/PR

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alline Marcondes Grejanin Siqueira

RG: 6.241.759-5 SSP/PR

Suplente: Taís Campos da Silva André Rodrigues

RG: 6.274.734-0 SSP/PR

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Itamar Inácio da Silva Júnior

RG: 12.634.614-0 SSP/PR

Suplente: Anderson Gasparetto

RG: 4.647.093-1 SSP/PR

e) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação:

Titular: Sergio Vercezi Filho

RG: 2.148.782 SSP/PR

Suplente: Nelson Vitor de Souza Oliveira

RG: 3.503.483-5 SSP/PR

f) Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos:

Titular: Bruna Brandão Santana

RG: 14.238.560-0 SSP/PR

Suplente: Denise Maria Barbosa Silva

RG: 10.016.802-2 SSP/PR

g) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Fábio Higino Barzon



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RG: 8.304.168-5 SSP/PR

Suplente: Vanessa Lopes da Silva Macceo

RG: 10.726.969-0 SSP/PR

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Pessoas com deficiência:

a.1) Titular: Oséias Silva dos Santos

RG: 8.462.187-0 SSP/PR

Suplente: Ozilda Batista Fagundes

RG: 1.915.573-6 SSP/SP

a.2) Titular: Osmar Garcia

RG: 8.180.247-5 SSP/PR

Suplente: Murilo Rebecchi

RG: 9.781.202-0 SSP/PR

a.3) Titular: Renato de Lima Cardoso

RG: 29.553.655-X SSP/SP

Suplente: José Roberto Franco

RG: 7.772.641-1 SSP/PR

b) Entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

APADEVI: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Umuarama –

Titular: Maurício Negrisoni

RG: 8.944.636-8 SSP/PR

Suplente: Conceição Aparecida Penteado Martins

RG: 3.210.425-8 SSP/PR

b.2) Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama – ASSUMU:

Titular: Lúcia de Oliveira Neves

RG: 14.417.377-5 SSP/PR

Suplente: Roberlene de Souza Silva

RG: 13.647.142-2 SSP/PR

b.3) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Umuarama – APAE:

Titular: Natanne Oliva Roman Müller

RG: 10.587.524-0 SSP/PR

Suplente: Elidiamara Simões Nunes

RG: 4.199.471-1 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

c) Entidades de classe profissional:

c.1) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR:

Titular: Luciana Aparecida Fernandes

RG: 7.874.464-2 SSP/SP

Suplente: Elaine Bernardo da Silva

RG: 5.342.718-9 SSP/PR

c.2) Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Noroeste do Paraná – AEANOPAR:

Titular: Sanderson Carlos Goes

RG: 2.167.282-3 SSP/PR

Suplente: Jerson Godoy Leski

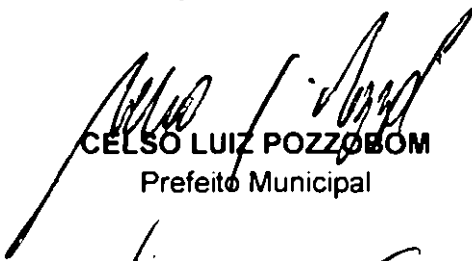
RG: 560.518-0 SSP/PR

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência exercerão suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela Lei Municipal n.º 4.627, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sem ônus ao Município de Umuarama.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de março de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / março / 20 24
DE N.º 12 968
UMUARAMA 12 / 03 / 20 24
Natália
DIVISÃO DE ATOS DECRETOS